



**RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Birigui, 18 de novembro de 2.014

Sirvo-me da presente para informar V.Sa. que com referência ao questionamento efetuado em relação ao Edital da Tomada de Preço nº 09/2.014, que objetiva a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos técnicos, planilhas orçamentárias, memoriais descritivos dos projetos e especificações técnicas, memórias de cálculos de quantidades, cronogramas físicos-financeiros e quadro de composição do investimento (QCI) para construção de 03 (três) pontes, sendo uma na Av. Dr. José Arruda Camargo x Avenida Paulo da Silva Nunes, sobre o Córrego Parpinelli, Parque das Paineiras, e duas, repetidas, na Av. Cidade Jardim x Av. João Cernach, sobre o Córrego Biriguizinho, Jardim São Braz, destinados à Secretaria de Obras, temos a seguinte resposta:

**Pergunta 1:** *Os levantamentos planialtimétricos cadastrais serão fornecidos pela Prefeitura, pois não constam do Termo de Referência. Está Correto?*

**Resposta:** Conforme Memorando nº 372/2014 da Secretaria de Obras.

**Pergunta 2:** *As sondagens geotécnicas serão fornecidas pela Prefeitura, pois não constam do Termo de Referência. Está correto?*

**Resposta:** Conforme Memorando nº 372/2014 da Secretaria de Obras.

**Pergunta 3:** *Os projetos geométricos dos sistemas viários para adequações e conexões com as pontes projetadas não fazem parte do objeto contratual, pois não constam do Termo de Referência. Está correto?*

**Resposta:** Conforme Memorando nº 372/2014 da Secretaria de Obras.

**Pergunta 4:** *As definições das locações e dos projetos geométricos das pontes, para concordâncias com os sistemas viários existentes, serão fornecidas pela Prefeitura. Está correto?*

**Resposta:** Conforme Memorando nº 372/2014 da Secretaria de Obras.

**Pergunta 5:** *O Termo de Referência, no seu item 1 de Observações, estabelece que: "Deverá ser apresentado estudo hidráulico/hidrológico para a definição da seção das pontes...". Solicitamos maiores esclarecimentos sobre esta atividade.*



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



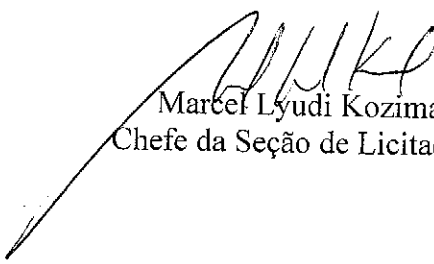
Obras.

**Resposta:** Conforme Memorando nº 372/2014 da Secretaria de

Preço nº 09/2.014.

Permanecem inalteradas as cláusulas do Edital da Tomada de

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

  
Marcel Lyudi Kozima  
Chefe da Seção de Licitações



# Prefeitura Municipal de Birigui

Secretaria de Obras

*Estado de São Paulo*

CNPJ 46 151 718/0001 - 80

## MEMORANDO Nº 372/2014 - 17/11/2014

Da: Secretaria de Obras  
Para: **Seção de Licitações**  
**Marcel Lyudi Kozima**

Em atenção ao ofício nº 156/2014, referente a questionamento da Tomada de Preços nº 09/2014, temos a informar como segue:

1. Os levantamentos planialtimétricos deverão ser feitos pela empresa contratada.
2. As sondagens geotécnicas serão fornecidas pela Prefeitura.
3. Os projetos geométricos dos sistemas viários para adequações e conexões com as pontes projetadas, deverão ser elaborados pela empresa contratada, sob orientação da equipe técnica da Secretaria de Obras.
4. As definições das locações e dos projetos geométricos das pontes para concordância com os sistemas viários existentes, deverão ser elaborados pela empresa contratada, sob orientação da equipe técnica da Secretaria de Obras.
5. Deverá ser feito estudo da bacia de contribuição para cálculo da vazão máxima de cheia, posteriormente o estudo hidráulico da seção existente. Diante destes estudos, deverão dimensionar a seção da ponte para que seja suficiente para o escoamento das águas de cheia.

Atenciosamente,

**ENGº ALEXANDRE JOSÉ S. LASILA**  
Secretário Adjunto de Obras

**ENGº RUBENS FRANCO DA SILVEIRA**  
Secretário de Obras